

DECRETO Nº 25.631, DE 07/03/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora SIMONE CLAUDIA DEUSEDIT ROSSONI, Matrícula nº. 20099, da Função de Agente do Sistema de Segurança, a pedido, a partir de 25/02/2013, conforme Processo nº. 2153/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 25/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos